UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2026, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NA XIV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA: FILOSOFIA E FILOSOFAR

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação da XIV Semana Acreana de Filosofia: Filosofia e Filosofar, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 05 (cinco) discentes para atuarem no referido evento, sob a coordenação do Prof. Dr. Manoel Coracy Saboia Dias.

1. Disposições preliminares

1.1. O **Projeto de Extensão: XIV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA: FILOSOFIA E FILOSOFAR** tem como objetivo debater as multifacetadas relações entre o saber filosófico e a experiencia da vida, examinando a filosofia tanto como a tradição histórica quanto como o exercício crítico contínuo.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

2.1. Poderão candidatar-se, neste edital, exclusivamente alunos regularmente matriculados e frequentando o curso de Licenciatura em Filosofia da Ufac.

2.2. Ter desenvoltura para desempenhar atividades pertinentes à organização da extensão, trabalho em grupo e liderança de equipes;

2.3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da tarde ou noite no município de Rio Branco.

3. Inscrição

3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.1.1. A seleção será realizada por meio do Histórico Escolar com coeficiente de rendimento e da Carta de Intenção (ANEXO II). Nesta carta deve constar o seguinte: a) suas expectativas e motivações em relação ao projeto; b) bem como as habilidades com as quais pode contribuir para o projeto (tais como habilidades sociais, tecnológicas e outras).

3.1.2. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço: manoel.dias@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF EM ARQUIVO ÚNICO:

3.1.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I).

3.1.4. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento.

3.1.5. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.1.6. Carta de Intenção.

3.2. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 05 (cinco) vagas de bolsistas para atuarem durante um mês no **Projeto de Extensão: XIV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA: FILOSOFIA E FILOSOFAR,** a contar da data de divulgação do resultado final.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do **Projeto de Extensão: XIV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA: FILOSOFIA E FILOSOFAR.**

4.3. Cada bolsa terá o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

ii. Análise da Carta de Intenção e do Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento.

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção (ver ANEXO III) e do Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento.

5.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota do Coeficiente de Rendimento.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 25 de novembro de 2026 até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2026.
Análise da documentação	01 de dezembro de 2026
Publicação do resultado preliminar	02 de dezembro 2026
Período para interposição de recursos	03 de dezembro de 2026
Publicação da análise dos recursos e resultado final	04 de dezembro de 2026

7. Da classificação e dos resultados

7.1. A classificação se dará estritamente por ordem decrescente de nota.

7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail manoel.dias@ufac.br com o título "Recurso contra classificação", até 23h59 do dia 03 de novembro de 2026.

7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.

8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL CORACY SABOIA DIAS
Data: 23/11/2026 23:31:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Manoel Coracy Saboia Dias
Coordenador da XIV Semana Acreana de Filosofia
Portaria n. 348, de 05 de fevereiro de 2026

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	

ANEXO I

EDITAL PROEX nº 12/2026

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão: XIV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA: FILOSOFIA E FILOSOFAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.3. Doc. de Identidade:	2.4. Órgão Expedidor:	2.5. Data de Expedição:
2.6. Nome da mãe:		
2.7. Nome do pai:		
2.8. E-mail:	2.9. Fone:	
2.10. Curso:		
2.11. Matrícula Institucional:	2.12. Período:	

3. OBSERVAÇÕES

Rio Branco – Acre, ___ de novembro de 2026

_____

Assinatura do Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ANEXO II
EDITAL PROEX nº 12/2026
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão: XIV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA: FILOSOFIA E FILOSOFAR

CARTA DE INTENÇÃO

_____

Assinatura do Requerente

ANEXO III
EDITAL PROEX nº 12/2026
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão: XIV SEMANA ACREANA DE FILOSOFIA: FILOSOFIA E FILOSOFAR

Tabela de Avaliação da carta de intenção	
Critério	**Pontuação Máxima**
Clareza e objetividade	3,0
Expectativas e motivações em relação ao projeto	3,0
Habilidades com as quais pode contribuir para o projeto (tais como habilidades sociais, tecnológicas e outras).	4,0